

**Procedimento Concursal Ref. Nº 03/2023, aberto por aviso publicado no Diário da República II série nº 39 de 23/02/2023**

**Assistente Operacional**

1. Elaboração da Prova Escrita;
2. Critérios de Correção e Cotação;
3. Critérios de Ordenação preferencial e critérios de desempate.

A prova de conhecimentos será de forma escrita, de realização individual, constituída por 15 questões de escolha múltipla em que serão valoradas da seguinte forma:

- Cada resposta correta com a indicação correta e completa da legislação – 1 Valor;
- Cada resposta correta com a indicação incorreta e/ou incompleta da legislação – 0,5 Valores;
- Ausência de resposta ou resposta incorreta – 0 Valores.

Nas questões de desenvolvimento as respostas serão avaliadas as capacidades de raciocínio, uso adequado da língua portuguesa e a indicação da legislação (Completa) em que fundamenta, sendo que:

Nas questões de desenvolvimento será avaliado o conhecimento do sistema educativo e a sua relação com o trabalho a desempenhar.

- Resposta incompleta: identifica a legislação correta - 0.5 Valor
- Resposta incompleta: identifica e desenvolve, relacionando até 2 pontos solicitados na questão – 1 valor
- Resposta completa: identifica a legislação correta, identifica e desenvolve, relacionando 3 ou mais pontos solicitados na questão – 2.5 valores.
- Ausência de resposta ou resposta incorreta – 0 valores.

A referida prova terá a duração de 120 minutos.

A Classificação da Prova de Conhecimentos resulta da soma aritmética simples da valoração obtida em cada uma das questões, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Critérios de Ordenação Preferencial e Critérios de Desempate:

1. São aplicados os critérios de ordenação preferencial previstos no nº 1 do Artigo 24º na Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro;
2. Subsistindo o empate em caso de igualdade da valoração na ordenação preferencial, referidos no número anterior, a ordenação far-se-á de acordo com nº 2 do Artigo 24º na Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro;

Presidente:



Sónia Cristina Alho,

Chefe de Divisão de Gestão Escolar da  
Câmara Municipal do Barreiro

1º Vogal:



Ana Cristina Lameira Cruz,

Técnica Superior da Divisão de Recursos  
Humanos da Câmara Municipal do  
Barreiro

2º Vogal:



Sofia Isabel Matos,

Técnica Superior da Divisão de Gestão Escolar  
da Câmara Municipal do Barreiro

**Extrato da Ata nº 3 de 15/05/2023**